



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 667/2025.

Nova Lima, 05 de dezembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 27, aprovado na reunião ordinária do dia 02/12/2025, aprovado por 10 votos, de autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira.

Conforme requerimento em anexo, solicito ao Poder Executivo, que sejam adotadas medidas para a realização imediata de repescagem cadastral dos processos de regularização fundiária em curso no Balneário Água Limpa, relativos aos cadastros efetuados pela empresa P Avelar, com a finalidade de atualizar alterações de composição familiar, novas ocupações e eventuais desligamentos de famílias do rol atualmente registrado.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI
05/12/2025 10:50
Duciana
Presidência da Câmara Municipal de Nova Lima



Requerimento 27/2025

28/11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima,

O Vereador Nilton da Cruz Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar que sejam adotadas medidas para a realização imediata de repescagem cadastral dos processos de regularização fundiária em curso no Balneário Água Limpa, relativos aos cadastros efetuados pela empresa P. Avelar, com a finalidade de atualizar alterações de composição familiar, novas ocupações e eventuais desligamentos de famílias do rol atualmente registrado.

Justificativa

O andamento dos processos de regularização fundiária depende de cadastros que reflitam a realidade atual das famílias beneficiárias.

Desde o início do cadastramento ocorrem mudanças, famílias saem, outras chegam, e situações pessoais (estado civil, rendimentos, posse) se alteram, o que pode comprometer a correta destinação dos atos administrativos e dos direitos decorrentes da REURB.

A repescagem permitirá: a) corrigir a base de dados; b) evitar erros na titulação; c) garantir justiça social e transparência; e d) proteger as famílias que já estão no processo.

Solicita-se que a repescagem seja amplamente divulgada, com pontos de atendimento local e horários acessíveis, respeitando os critérios técnicos e legais adotados pela Prefeitura.

Requer:

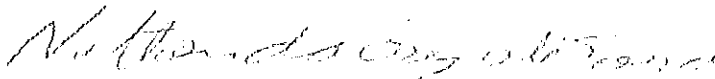
- a) Que esta Casa encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Lima, solicitando a realização de repescagem cadastral específica para o Balneário Água Limpa, com cronograma público e ponto(s) de atendimento no próprio bairro;
- b) Que seja determinada a participação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Habitação e, se for o caso, da Comissão Técnica de Regularização Fundiária (CTRF), para supervisão e garantia de que a repescagem observem os critérios legais e sociais;
- c) Que a Prefeitura informe a esta Câmara, em prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste requerimento, o cronograma, locais de atendimento, documentos necessários e responsável técnico pela ação de repescagem;

d) Que esta Casa solicite à empresa P. Avelar o envio dos relatórios e das planilhas cadastrais atualizadas, bem como de informações sobre os procedimentos adotados durante os cadastros iniciais, para fins de acompanhamento e transparência.


Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares.

Termos em que,
Pede deferimento.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 28 de novembro de 2025.



NILTON DA CRUZ OLIVEIRA
Vereador


20 11 2025



Requerimento 27/2025

28/11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima,

O Vereador Nilton da Cruz Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar que sejam adotadas medidas para a realização imediata de repescagem cadastral dos processos de regularização fundiária em curso no Balneário Água Limpa, relativos aos cadastros efetuados pela empresa P. Avelar, com a finalidade de atualizar alterações de composição familiar, novas ocupações e eventuais desligamentos de famílias do rol atualmente registrado.

Justificativa

O andamento dos processos de regularização fundiária depende de cadastros que reflitam a realidade atual das famílias beneficiárias.

Desde o início do cadastramento ocorrem mudanças, famílias saem, outras chegam, e situações pessoais (estado civil, rendimentos, posse) se alteram, o que pode comprometer a correta destinação dos atos administrativos e dos direitos decorrentes da REURB.

A repescagem permitirá: a) corrigir a base de dados; b) evitar erros na titulação; c) garantir justiça social e transparência; e d) proteger as famílias que já estão no processo.

Solicita-se que a repescagem seja amplamente divulgada, com pontos de atendimento local e horários acessíveis, respeitando os critérios técnicos e legais adotados pela Prefeitura.

Requer:

- a) Que esta Casa encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Lima, solicitando a realização de repescagem cadastral específica para o Balneário Água Limpa, com cronograma público e ponto(s) de atendimento no próprio bairro;
- b) Que seja determinada a participação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Habitação e, se for o caso, da Comissão Técnica de Regularização Fundiária (CTRF), para supervisão e garantia de que a repescagem observem os critérios legais e sociais;
- c) Que a Prefeitura informe a esta Câmara, em prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste requerimento, o cronograma, locais de atendimento, documentos necessários e responsável técnico pela ação de repescagem;

d) Que esta Casa solicite à empresa P. Avelar o envio dos relatórios e das planilhas cadastrais atualizadas, bem como de informações sobre os procedimentos adotados durante os cadastros iniciais, para fins de acompanhamento e transparência.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares.

Termos em que,
Pede deferimento.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 28 de novembro de 2025.

Nilton da Cruz Oliveira

NILTON DA CRUZ OLIVEIRA
Vereador

*Aprovado: 10 votos -
02-12-2025*

